



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

07/04/2017

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL AQUI	
2.1. VARA CRIMINAL.....	3
2.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	4
3. JORNAL CORREIO POPULAR	
3.1. CONVÊNIOS.....	5 - 6
3.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	7 - 9
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. COMARCAS.....	10 - 11
4.2. ESMAM.....	12
4.3. EVENTOS.....	13
4.4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	14 - 16
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. COMARCAS.....	17 - 19
5.2. DECISÕES.....	20
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. DECISÕES.....	21
6.2. DESEMBARGADOR.....	22
6.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	23 - 24
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. DECISÕES.....	25
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. COMARCAS.....	26
8.2. CORREIÇÕES.....	27
8.3. EVENTOS.....	28 - 29
8.4. POSSE.....	30

TJMA- Boletim de ocorrência não é prova suficiente de roubo, entende 4ª Câmara Cível 2

Apenas boletim de ocorrência não é prova suficiente de roubo, entende 4ª Câmara Cível

O boletim de ocorrência policial, desacompanhado de qualquer outro meio de prova que confirme o seu teor, não gera presunção da veracidade dos fatos narrados, uma vez que apenas aponta as declarações unilaterais registradas pelo interessado. Esse foi o entendimento da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao reformar sentença de primeira instância.

O Juízo da 6ª Vara Cível de São Luís havia condenado o Bradesco a pagar R\$ 9,5 mil de indenização por danos materiais e R\$ 5 mil por danos morais à representante de uma empresa, que alegou ter sido vítima de roubo no estacionamento de uma agência do banco, próximo ao terminal de ônibus da Cohab. A sentença de primeira instância considerou a ocorrência do roubo como fato incontroverso, por ausência de impugnação específica na



contestação.

Já a decisão unânime do órgão colegiado do TJMA, favorável ao Banco Bradesco, levou em conta também que, em seu depoimento pessoal, a representante da empresa reconheceu que o estacionamento é pago, mas disse que não chegou a receber o ticket, em razão do roubo; embora, na petição inicial, conste que o “estacionamento é gratuito, não sendo emitido, portanto, ticket”, o que caracterizou alegações contraditórias da apelada, no entendimento dos magistrados.

O relator do recurso, desembargador Paulo Velten, destacou que se conclui – desse fato – que nem mesmo o ingresso do veículo no estacionamento do banco ficou provado.

Na apelação, o banco sustentou que a prova é controvertida, de modo que o Juízo não poderia ter julgado procedente a demanda. Acrescentou que o roubo representa ato ilícito de terceiro, o que exclui sua responsabilidade, e que a apelada é pessoa jurídica, de modo que não pode sofrer abalo moral.

O relator verificou que, embora a peça de defesa não seja, de fato, primorosa, o apelante controverteu a existência do roubo, ao afirmar que “não existe prova alguma dos fatos como narrados”.

Velten ressaltou que os únicos documentos que a autora da ação de base juntou aos autos foram um extrato bancário e um boletim de ocorrência policial - acompanhado de ofício de solicitação das imagens do circuito interno do terminal de ônibus da Cohab -, deixando de requerer a produção de outras provas.

O desembargador acrescentou que a apelada nem sequer pediu ao Juízo que requisitasse as filmagens do sistema de videomonitoramento do estacionamento, onde diz ter sido assaltada, embora tenha afirmado em audiência que a ação dos criminosos foi registrada pelas câmeras de segurança.

▶ CRIMES

Duas pessoas capturadas por roubo de carros na capital

Equipes de capturas da Polícia Civil, lotadas na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos (DRFV), deram cumprimento aos mandados de prisão preventiva em desfavor de Bruno de Cássio Morais Coelho e Narlisson Diógenes Nogueira Vale, suspeitos de cometerem vários roubos,

inclusive de veículos na capital.

As prisões foram coordenadas pelos delegados Fernando Guedes e Jeffrey Furtado, que, juntos com suas equipes, conseguiram prender de imediato Bruno de Cássio. Consta que o mesmo já havia sido preso anteriormente pela prática do

mesmo crime, onde vítimas o reconheceram como autor do roubo de seus veículos. Bruno é conhecido por agir sempre armado e de forma agressiva contra as vítimas.

Em outra ação, a Polícia Civil conseguiu prender Narlisson Vale, pois a prisão do mesmo foi decretada pelo juiz da 2ª Vara Criminal da

capital, onde o mesmo responde a processo por ser autor de vários roubos, principalmente de veículos.

Nos dois casos, os acusados foram conduzidos até a sede da DRFV para atenderem aos procedimentos legais da Justiça e, em seguida, encaminhados ao Centro de Triagem de Pedrinhas.

PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Centro Integrado de Justiça Juvenil é inaugurado e vai melhorar aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente

Adolescentes em conflito com a lei agora terão um espaço digno e integrado para receber atendimento. O governador Flávio Dino inaugurou o Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV). Localizado na Avenida Cajazeiras, o espaço vai agregar o sistema operacional da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), da Secretaria de Estado da Segurança Pública e do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, que, no âmbito estadual, integram o Sistema de Justiça.

A implantação do Centro foi uma das metas assumidas pelo Governo do Estado para agilizar e qualificar o atendimento a esse público, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, com o princípio de ter órgãos estratégicos de proteção e responsabilização de adolescentes em conflito com a lei em um mesmo espaço físico, facilitando, assim, a articulação.

O governador Flávio Dino ressaltou que a instalação do CIJJUV é, acima de tudo, um ato de esperança e fé, no sentido de que "todas as pessoas têm o di-



reito de realizar os seus sonhos, e não existe nenhum obstáculo intransponível". Para ele, as crianças e os adolescentes têm o direito, e o Estado tem o dever "de remover as pedras no caminho para que esses jovens possam caminhar".

A inauguração do Centro Integrado de Justiça Juvenil representa o compromisso do Governo do Estado e da Funac em dar cumprimento a uma importante diretriz do Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso é a realização de uma luta histórica da sociedade civil pelo cumprimento da proteção inte-

gral do Adolescente, a quem se atribui a autoria do ato infracional.

O CIJJUV, que já se encontra em funcionamento, abriga os órgãos do Núcleo de Atendimento Inicial (NAI) da Funac; a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI) da Secretaria de Segurança Pública do Estado; as Promotorias Especializadas da Infância e Juventude do Ministério Público; o Núcleo da Justiça Restaurativa e a 2ª Vara da Infância e Juventude do Poder Judiciário; e o Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado.

CIDADE

Campanha contra drogas será lançada nesta sexta (07)

A iniciativa é do Ministério Público do Maranhão e tem como público jovens de 12 a 29 anos. Pág. 04



Campanha contra drogas será lançada nesta sexta em Imperatriz

A iniciativa é do Ministério Público do Maranhão e tem como público jovens de 12 a 29 anos



O comitê busca incentivar a criação de fóruns, conselhos, serviços de prevenção, tratamento e acolhimento dos usuários.

HYANA REIS

Com o objetivo de desenvolver políticas públicas contra as drogas no Maranhão, será lançada uma campanha nesta sexta-feira (07), em Imperatriz. De iniciativa do Ministério Público, o evento acontece a partir das 10h no auditório das Promotorias de Justiça.

A campanha é promovida pelo Comitê Estadual de Prevenção às Drogas, formado pelo Ministério Público do Maranhão em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão, Câmara dos Deputados e Polícia Rodoviária Federal, e apoio do Governo do Maranhão, Federação dos Municípios do Maranhão, da Prefeitura de Imperatriz e Polícia Federal.

Por meio da campanha, o Comitê busca incentivar a criação de fóruns, conselhos, serviços de prevenção, tratamento e acolhimento dos usuários. O público-alvo das ações são para adolescentes e jovens de 12 a 29 anos. Além de Imperatriz, a campanha também será lançada em Açailândia e João Lisboa.

Números - De acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com estudantes concluintes do 9º ano em escolas públicas e privadas de todo o país, o percentual de jovens que usaram drogas ilícitas subiu de 7,3% para 9% entre 2012 e 2015. Já a taxa de garotos e garotas que já consumiram álcool subiu de 50,3% para 55,5% no mesmo período.

CIDADE



MPMA abre seleção para projetos sociais em Imperatriz

Entidades sociais podem se inscrever até dia 15 de abril para obter recursos financeiros. Pág. 05

MPMA abre seleção para projetos sociais em Imperatriz

Entidades sociais podem se inscrever até dia 15 de abril para obter recursos financeiros

HYANA REIS

Entidades de Imperatriz, Governador Edison Lobão, Vila Nova dos Martírios e Davinópolis já podem se inscrever para seleção do Ministério Público do Maranhão, que visa disponibilizar recursos financeiros para projetos sociais na região tocantina.

As inscrições podem ser

realizadas até o dia 15 de abril no Juizado Especial Criminal de Imperatriz, localizado na rua Iracema nº 709, bairro Nova Imperatriz. Os recursos que serão disponibilizados às entidades vêm de multas resultantes de danos ambientais, arrecadados pelo Juizado Especial Criminal de Imperatriz.

Por isso é importante que participe da seleção fundações ligadas com ações voltadas para a preservação am-

biental e urbanismo, segundo titular da Promotoria de Meio Ambiente, Jadilson Cirqueira.

“Se faz necessária a participação de entidades ligadas ao meio ambiente na seleção para que o dinheiro arrecadado com as referidas multas seja aplicado, de fato, no meio ambiente”, destaca o promotor.



SAIBA MAIS:
<https://goo.gl/KG8azX>



O Ministério Público abriu edital para seleção de projetos sociais.

TJMA instala 2ª Vara na Comarca de Buriticupu

Durante o evento, serão empossados os juízes Thales Ribeiro de Andrade e Duarte Henrique Ribeiro de Souza, nas 1ª e 2ª varas judiciais, respectivamente

BURITICUPU

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, instala hoje a 2ª Vara Judicial da Comarca de Buriticupu, distante 417 km de São Luís. O evento acontece às 10h, em solenidade no Fórum de Buriticupu, localizado na Rua Deputado Vila Nova, s/nº, Bairro Terra Bela, com a participação de magistrados, servidores, autoridades locais e a população.

Durante o evento, o presiden-



Divulgação

Comarca de Buriticupu, que passa a ser de entrância intermediária

te também vai dar posse aos juízes Thales Ribeiro de Andrade e Duarte Henrique Ribeiro de Souza, nas 1ª e 2ª varas judiciais, respectivamente.

Duarte de Souza teve pedido de remoção da 1ª Vara para a 2ª Vara de Buriticupu deferido em sessão plenária administrativa do TJMA, realizada na quarta-feira (5), tendo em vista a previsão de instalação da nova unidade, conforme o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão.

Intermediária

A Comarca de Buriticupu, que passa a ser de entrância intermediária com a instalação da segunda unidade judicial, integra o polo de Imperatriz e tem como termo Bom Jesus da Selva, abrangendo uma população estimada superior a 100 mil habitantes. Atualmente, tramitam cerca de 13 mil processos na comarca. ●

TAC encerra conflito de terras entre grupos

Em 2016, o MPMA constatou a ocorrência de invasões, destruições de propriedades e ofensas

PRESIDENTE SARNEY

Uma audiência para mediação de conflito agrário, promovida pelo

Ministério Público do Maranhão na Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro, assegurou a assinatura de um Termo de Ajusta-

mento de Conduta com representantes do assentamento PA Galo e das famílias de posseiros, que vivem no interior do município Presidente Sarney (termo judiciário da Comarca de Pinheiro).

O objetivo do TAC é colocar fim ao conflito entre os dois grupos. Em 2016, o MPMA constatou a ocorrência de invasões, destruições de propriedades e ofensas mútuas.

Participaram da audiência os

promotores de Justiça Frederico Bianchini Joviano dos Santos, da Comarca de Pinheiro, e Haroldo Paiva Brito, da 38ª Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários, além de representantes dos posseiros, dos assentados e assessores jurídicos.

No acordo, foi decidido que será requisitada uma nova perícia do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para a demarcação definitiva da área. ●

CLIC

Fotos/Divulgação



EM SUAS andanças por Lyon, na França, onde lançou livro, com muito sucesso, o professor e economista Antonio Augusto Ribeiro Brandão (na foto com a filha Mônica e o genro Fábio Lúcio Santos), que hoje palestra na Esman sobre Ajuste Fiscal

Judiciário realiza Fórum de Debates

Evento, que acontece hoje, discute a demanda processual envolvendo empréstimos consignados

O Fórum de Debates da Magistratura do Maranhão vai reunir juizes do Poder Judiciário para discutir a crescente demanda processual envolvendo empréstimos consignados. O evento será realizado hoje, de 8h30 às 12h e 14h às 18h, no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma).

O evento faz parte de ações deliberadas após reunião entre o TJMA, Corregedoria Geral da Justiça, advogados e representantes de instituições bancárias acerca de de-

cisões sobre o empréstimo consignado. Além do TJMA e CGJ-MA, o fórum de debates recebe o apoio da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) e Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma).

Na primeira edição do evento, a discussão será conduzida pelo advogado Djalma Silva Júnior, especialista em Direito Empresarial. Ele tem pós-graduação em Processo Civil e Direito dos Negócios e é mestrando em Políticas Sociais. ●

Centro Integrado de Justiça Juvenil é inaugurado em SL

Implantação atende a uma das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 88, que dispõe sobre o funcionamento de órgãos de proteção e responsabilização de adolescentes em um único local

Um espaço integrado e com modernas instalações foi inaugurado em São Luís na quarta-feira, dia 5, para atender adolescentes em conflito com a lei, de forma digna, humanizada e ágil. Representando um dos órgãos parceiros do projeto, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, participou do evento. O Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV) fica localizado na Rua das Cajazeiras, Centro.

A implantação do Centro de Juventude atende a uma das metas assumidas pelo Governo do Estado, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 88, que dispõe sobre o funcionamento de órgãos de proteção e responsabilização de adolescentes, em um único local, facilitando a articulação entre eles.

O Centro visa integrar os sistemas operacionais da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), da Secretaria de Estado da Segurança Pública e do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, que, no âmbito estadual, compõem o sistema de Justiça. No local, cada órgão possui seu próprio espaço, com autonomia preservada, considerando as responsabilidades institucionais de cada um e o perfil dos servidores, diante da complexidade dos serviços prestados.

Unidade judicial

Pelo Poder Judiciário, funciona no local a 2ª Vara da Infância e Juventude, que tem como titular o juiz José dos Santos Costa. Antes localizada na Madre Deus, a unidade conta com as novas instalações no Centro de Juventude, no espaço cedido pelo Governo do Estado, mas com adequações feitas pela Diretoria de Engenharia e Diretoria Administrativa do TJMA.

De acordo com informações das diretorias, foram realizadas adequações, como colocação de paredes e divisórias de gesso acartonado, instalações elétrica, lógica e te-



Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV) fica localizado na Rua das Cajazeiras, no centro de São Luís

lefônica, ar-condicionados, pintura e mobiliário novo.

A unidade jurisdicional acomoda diversas salas - secretaria judicial, gabinete com sala de audiência, assessoria jurídica, para entrevistas com adolescentes e vítimas, Justiça Restaurativa, além do Setor Psicossocial.

Para o presidente do TJMA, a inauguração do novo espaço representa a concretização de um antigo sonho. “Estamos muito felizes com a inauguração deste moderno com-

Foram realizadas adequações

plexo, que oferece estrutura total de trabalho para os órgãos parceiros. Saímos daquelas condições precárias, tristes e insalubres da Madre Deus – onde funcionava o projeto – para uma realidade completamente diferente”, comemorou o presidente, parabenizando o Governo do Estado, as instituições parceiras e todos os funcionários que trabalham no local.

O juiz titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, José dos Santos Costa, ressaltou que a integração dos órgãos – que apuram os atos infracionais, em um só lugar – garan-

tirá mais eficiência, agilidade e um tratamento mais respeitoso aos adolescentes.

Pelo Judiciário, também prestigiaram o evento os desembargadores José de Ribamar Castro (presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude) e Fróz Sobrinho (coordenador da Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário), e o juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, José Américo Abreu.

Regimento

Ainda durante a solenidade, uma resolução conjunta – que institui e aprova o Regimento Interno do Centro Integrado de Justiça Juvenil – foi assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha; o secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves; o subsecretário de Segurança Pública, Saulo de Tasso Pereira Everton; o procurador-geral de Justiça do Estado, Luiz Gonzaga Martins Coelho, e o defensor público-geral do Maranhão, Werther de Moraes Lima Júnior.

Conquista

Para o Governo do Estado e a Funac, a inauguração do Centro Integrado de Justiça Juvenil, além de cumprir uma importante diretriz do Estatu-

to da Criança e do Adolescente, também traduz a realização de uma luta histórica da sociedade civil pelo cumprimento da proteção integral do adolescente, a quem se atribui a autoria do ato infracional.

A presidente da Funac, Elisângela Cardoso, reconheceu o engajamento dos órgãos que formam o sistema de Justiça, na idealização da proposta de funcionamento do Centro, e destacou que o complexo representa um importante avanço ao permitir o acesso facilitado para

Centro garantirá mais eficiência e agilidade

o adolescente, a família e as vítimas, num único endereço.

O CIJJUV – que já se encontra em funcionamento – abriga os órgãos do Núcleo de Atendimento Inicial (NAI) da Funac; a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI) da Secretaria de Segurança Pública do Estado; as Promotorias Especializadas da Infância e Juventude do Ministério Público; o Núcleo da Justiça Restaurativa e a 2ª Vara da Infância e Juventude do Poder Judiciário e o Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado. ●

Novo órgão para
cuidar de jovens
INFRATORES

São Luís acaba de ganhar o Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV). Com a finalidade de atender adolescentes em conflito com a lei, de forma digna, humanizada e ágil, o CIJJUV está instalado na Rua das Cajazeiras, Centro. O Tribunal de Justiça do Maranhão é um dos órgãos parceiros do projeto.

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

O juiz da Vara Única da comarca de Pio XII, Felipe Soares Damous, recebeu denúncia do Ministério Público Estadual (MPMA) contra 48 pessoas acusadas pelos crimes de organização criminosa; peculato; falsificação de documento público e falsidade ideológica. O juiz considerou suficientes os indícios de autoria e materialidade, para que os denunciados passem a responder à ação penal, cuja instrução vai averiguar a ocorrência dos crimes.

A ação penal teve origem em inquérito civil instaurado pelo MPMA para investigar a existência de “funcionários fantasmas” no município de Pio XII, no decorrer da denominada “Operação Descarrego”, que originou ação civil pública por improbidade administrativa - ainda em trâmite na comarca – e procedimento investigatório criminal, que resultou em denúncia criminal.

Justiça recebe denúncia contra 48 pessoas acusadas de integrarem organização criminosa

O juiz considerou suficientes os indícios de autoria e materialidade, para que os denunciados passem a responder à ação penal, cuja instrução vai averiguar a ocorrência dos crimes.



A ação penal teve origem em inquérito civil instaurado pelo MPMA

Em decisão assinada na tarde de ontem (6), o juiz da Vara Única da comarca de Pio XII, Felipe Soares Damous, recebeu denúncia do Ministério Público Estadual (MPMA) contra 48 pessoas acusadas pelos crimes de organização criminosa; peculato; falsificação de documento público e falsidade ideológica. O juiz considerou suficientes os indícios de autoria e materialidade, para que os denunciados passem a responder à ação penal, cuja instrução vai averiguar a ocorrência dos crimes.

A ação penal teve origem em inquérito civil instaurado pelo MPMA para investigar a existência de “funcionários fantasmas” no município de Pio XII, no decorrer da denominada “Operação Des-

carrego”, que originou ação civil pública por improbidade administrativa - ainda em trâmite na comarca - e procedimento investigatório criminal, que resultou em denúncia criminal.

Na ação penal, o Ministério Público denunciou o ex-prefeito do município, Paulo Roberto Souza Veloso - que teria o controle dos atos ilícitos, responsável por assinar portarias, termos de posse, contratos e determinar a inclusão/exclusão na folha de pagamento e aumento e diminuição de salários, tudo em nome do interesse político e nepotismo; a ex-primeira-dama, Lucilene dos Santos Veloso - que ocupava a diretoria de divisão de promoção social e teria influência direta sobre a folha de pagamento do município,

inclusive sobre os “funcionários fantasmas”; o ex-secretário de Finanças, Melquizedeque Fontenele Nascimento - que teria o controle sobre a folha de pagamento e seria responsável por determinar a retirada, inclusão, aumento ou diminuição de salários sob ordens do prefeito ou da primeira-dama; o ex-secretário de Administração, Antonio Roberval de Lima - que controlaria diretamente as pessoas lotadas nessa Secretaria e teria familiares no órgão, que receberiam salários mensais sem exercer as atividades para as quais foram nomeados; a ex-secretária de Educação, Iara Adriana Araújo Portilho, que por sua vez teria o controle das pessoas lotadas nessa Secretaria e também teria uma filha recebendo remuneração como assessora da Prefeitura, apesar de residir na Bolívia; e o ex-procurador do Município, Michel Lacerda Ferreira, que teria praticado atos para atrapalhar o desenvolvimento do inquérito civil, mesmo tendo total ciência dos atos ilegais.

A denúncia detalha ainda os crimes atribuídos aos demais 42 denunciados, que teriam sido beneficiados pelo esquema com as nomeações para responderem aos cargos do Município sem exercer as atividades, com rendas mensais que variavam de R\$ 788,00 a R\$ 4,9 mil, além daqueles que possuíam várias nomeações simultâneas ou exerciam cargos em outros órgãos.

Segundo o ente ministerial, o atual secretário nacio-

nal de Juventude do Governo Federal, Francisco de Assis Costa Filho, teria ocupado diversos cargos públicos de forma concomitante, tendo sido nomeado em 15 de dezembro de 2014 como secretário de Cultura, sendo exonerado em 10 de fevereiro de 2016. Nessa mesma data, teria sido nomeado procurador-geral do Município, sendo exonerado em 28 de junho de 2016. Em 12 de maio de 2016, teria sido nomeado para exercer o cargo de Superintendente Regional Nordeste da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), em São Luís, tendo ainda exercido o cargo de professor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA-Bacabal), de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, além de ter figurado por quatro meses na folha de pagamento da Secretaria de Educação como professor (julho, agosto e outubro de 2015 e maio de 2016); por dois meses na folha de pagamento da Secretaria de Cultura (julho e outubro de 2015); e por mais dois meses na folha da Secretaria de Administração (agosto de 2015 e maio de 2016). O MP o acusa ainda de figurado como assessor jurídico da Secretaria de Educação em fevereiro de 2016; como assessor jurídico da Secretaria de Administração em março de 2016, e como procurador-geral do Município em maio de 2016. Ele teria recebido remuneração relativa ao cargo de professor sem ter exercido tal função.

Justiça recebe denúncia contra 48 pessoas acusadas de integrarem organização criminosa

Pag.07



ENTENDIMENTO DO TJMA

Apenas boletim de ocorrência não é prova suficiente de roubo

O boletim de ocorrência policial, desacompanhado de qualquer outro meio de prova que confirme o seu teor, não gera presunção da veracidade dos fatos narrados, uma vez que apenas aponta as declarações unilaterais registradas pelo interessado. Esse foi o entendimento da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao reformar sentença de primeira instância.

O Juízo da 6ª Vara Cível de São Luís havia condenado o Bradesco a pagar R\$ 9,5 mil de indenização por danos materiais e R\$ 5 mil por danos morais à representante de uma empresa, que alegou ter sido vítima de roubo no estacionamento de uma agência do banco, próximo ao terminal de ônibus da Cohab. A sentença de primeira instância considerou a ocorrência do roubo como fato incontroverso, por ausência de impugnação específica na contestação.

Já a decisão unânime do

órgão colegiado do TJMA, favorável ao Banco Bradesco, levou em conta também que, em seu depoimento pessoal, a representante da empresa reconheceu que o estacionamento é pago, mas disse que não chegou a receber o ticket, em razão do roubo; embora, na petição inicial, conste que o “estacionamento é gratuito, não sendo emitido, portanto, ticket”, o que caracterizou alegações contraditórias da apelada, no entendimento dos magistrados.

O relator do recurso, desembargador Paulo Velten, destacou que se conclui – desse fato – que nem mesmo o ingresso do veículo no estacionamento do banco ficou provado.

Na apelação, o banco sustentou que a prova é controvertida, de modo que o Juízo não poderia ter julgado procedente a demanda. Acrescentou que o roubo representa ato ilícito de terceiro, o que exclui sua responsabilidade,

e que a apelada é pessoa jurídica, de modo que não pode sofrer abalo moral.

O relator verificou que, embora a peça de defesa não seja, de fato, primorosa, o apelante controverteu a existência do roubo, ao afirmar que “não existe prova alguma dos fatos como narrados”.

Velten ressaltou que os únicos documentos que a autora da ação de base juntou aos autos foram um extrato bancário e um boletim de ocorrência policial - acompanhado de ofício de solicitação das imagens do circuito interno do terminal de ônibus da Cohab -, deixando de requerer a produção de outras provas.

O desembargador acrescentou que a apelada nem sequer pediu ao Juízo que requisitasse as filmagens do sistema de videomonitoramento do estacionamento, onde diz ter sido assaltada, embora tenha afirma-

do em audiência que a ação dos criminosos foi registrada pelas câmeras de segurança.

O magistrado considerou que o boletim de ocorrência, por si só, não comprova a efetiva ocorrência do roubo, e citou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual, esse documento “em regra, não gera presunção iuris tantum da veracidade dos fatos narrados, uma vez que apenas consigna as declarações unilaterais narradas pelo interessado, sem atestar que tais afirmações sejam verdadeiras”.

O desembargador Jamil Ge-deon e o desembargador eleito José Jorge Figueiredo (então juiz substituto de 2º Grau), concordaram com o voto do relator, dando provimento à apelação do banco e julgando improcedentes os pedidos feitos na ação inicial, de acordo também com o parecer do Ministério Público do Maranhão (MPMA).

De novo?...

A ex-prefeita de Paço do Lumiar, Glorismar Rosa Venâncio, ou Bia Venâncio, dois ex-secretários dela e mais a empresa de serviço urbano Limpel foram condenados por improbidade administrativa, pela 5ª Câmara do TJ, a devolver, cada um, R\$ 654.127,20 ao erário. Motivo: superfaturamento de preços nos serviços.

Volta por cima

O desembargador Jaime Ferreira de Araújo obteve uma vitória e tanto no Supremo Tribunal Federal, ao ganhar o direito de retornar ao Tribunal de Justiça do Maranhão, depois de quase três anos em disponibilidade por ordem do Conselho Nacional de Justiça. Reassumiu quarta-feira, por decisão liminar do ministro Gilmar Mendes. Jaime se considera injustiçado.

Volta por baixo

Com o retorno de Jaime ao TJ, o seu substituto, juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos, voltou para sua função no fórum de São Luís. Ele vai esperar, pelo critério de antiguidade, o primeiro desembargador se aposentar. Agora vai demorar, em razão da PEC da Bengala, que esticou para 75 anos a idade de aposentadoria de magistrados e demais servidores.

Inscrições para exposição

O Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) receberá inscrições, de 3 a 20 de abril, para a IV Exposição Fotográfica Integração e Cidadania - "Um amor de mãe", que será aberta no dia 8 de maio e vai até 12, como parte das comemorações pelo Dia das Mães. Informações sobre as inscrições pelo telefone (98) 3194-5831.

DIVULGAÇÃO



Inscrições para exposição

O Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) receberá inscrições, até 20 de abril, para a IV Exposição Fotográfica Integração e Cidadania - “Um amor de mãe”, que será aberta no dia 8 de maio e vai até 12, como parte das comemorações pelo Dia das Mães. Podem concorrer trabalhos fotográficos nas categorias amadora e profissional. As regras para a seleção estão disponíveis no edital do evento localizado no www.tjma.jus.br/cgj. No ato da inscrição, os trabalhos devem estar prontos para a etapa de seleção. Informações sobre as inscrições pelo telefone (98) 3194-5831.

Apenas boletim de ocorrência não é prova suficiente de roubo, entende 4ª Câmara Cível



Ribamar Pinheiro/TJMA

Desembargador Paulo Velten foi o relator do recurso ajuizado pelo Bradesco

O boletim de ocorrência policial, desacompanhado de qualquer outro meio de prova que confirme o seu teor, não gera presunção da veracidade dos fatos narrados, uma vez que apenas aponta as declarações unilaterais registradas pelo interessado. Esse foi o entendimento da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao reformar sentença de primeira instância.

O Juízo da 6ª Vara Cível de São Luís havia condenado o Bradesco a pagar R\$ 9,5 mil de indenização por danos materiais e R\$ 5 mil por danos morais à representante de uma empresa, que alegou ter sido vítima de roubo no estacionamento de uma agência do banco, próximo ao terminal de ônibus da Cohab. A sentença de primeira instância considerou a

ocorrência do roubo como fato incontroverso, por ausência de impugnação específica na contestação.

Já a decisão unânime do órgão colegiado do TJMA, favorável ao Banco Bradesco, levou em conta também que, em seu depoimento pessoal, a representante da empresa reconheceu que o estacionamento é pago, mas disse que não chegou a receber o ticket, em razão do roubo; embora, na petição inicial, conste que o “estacionamento é gratuito, não sendo emitido, portanto, ticket”, o que caracterizou alegações contraditórias da apelada, no entendimento dos magistrados.

O relator do recurso, desembargador Paulo Velten, destacou que se conclui – desse fato – que nem mesmo o

ingresso do veículo no estacionamento do banco ficou provado.

Na apelação, o banco sustentou que a prova é controversa, de modo que o Juízo não poderia ter julgado procedente a demanda. Acrescentou que o roubo representa ato ilícito de terceiro, o que exclui sua responsabilidade, e que a apelada é pessoa jurídica, de modo que não pode sofrer abalo moral.

O relator verificou que, embora a peça de defesa não seja, de fato, primorosa, o apelante controverteu a existência do roubo, ao afirmar que “não existe prova alguma dos fatos como narrados”.

Velten ressaltou que os únicos documentos que a autora da ação de base juntou aos autos foram um extrato ban-

cário e um boletim de ocorrência policial - acompanhada de ofício de solicitação das imagens do circuito interno do terminal de ônibus da Cohab -, deixando de requerer a produção de outras provas.

O desembargador acrescentou que a apelada nem sequer pediu ao Juízo que requisitasse as filmagens do sistema de videomonitoramento do estacionamento, onde diz ter sido assaltada, embora tenha afirmado em audiência que a ação dos criminosos foi registrada pelas câmeras de segurança.

O magistrado considerou que o boletim de ocorrência, por si só, não comprova a efetiva ocorrência do roubo, e citou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual, esse documento “em regra, não gera presunção iuris tantum da veracidade dos fatos narrados, uma vez que apenas consigna as declarações unilaterais narradas pelo interessado, sem atestar que tais afirmações sejam verdadeiras”.

O desembargador Jamil Gedeon e o desembargador eleito José Jorge Figueiredo (então juiz substituto de 2º Grau), concordaram com o voto do relator, dando provimento à apelação do banco e julgando improcedentes os pedidos feito na ação inicial, de acordo também com o parecer do Ministério Público do Maranhão (MPMA). (Asscom TJMA)

Presidente Sarney

MPMA inicia mediação de conflito em área rural

Uma audiência para mediação de conflito agrário, promovida pelo Ministério Público do Maranhão, realizada nessa terça-feira, 4, na Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro, assegurou a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta com representantes do assentamento PA Galo e das famílias de posseiros, que vivem no interior do município Presidente Sarney (termo judiciário da Comarca de Pinheiro). O objetivo do TAC é colocar fim ao conflito entre os dois grupos. Em 2016, o MPMA constatou a ocorrência de invasões, destruições de propriedades e ofensas mútuas.

Participaram da audiência os promotores de justiça Frederico Bianchini Joviano dos Santos, da Comarca de Pinheiro, e Haroldo Paiva Brito, da 38ª Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários, além de representantes dos posseiros, dos assentados e assessores jurídicos. No acordo, foi decidido que será requisitada uma nova perícia do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para a demarcação definitiva da área. Até a conclusão técnica, ambas as partes deverão respeitar a área disputada e a única atividade permitida é a colheita de frutos, sob

pena de responderem ao crime tipificado no artigo 347 do Código Penal, que trata de fraude processual.

Os representantes dos assentados se comprometeram a informar ao MPMA o nome das pessoas e a data da colheita. Em caso de descumprimento, os assentados perderão também o direito de realizar a colheita. As partes deverão acatar os limites definidos pelo Incra, respeitando a propriedade do outro, a função social e os bens existentes no local. O município de Presidente Sarney fica localizado a 385 km de São Luís.

- A Corregedoria Geral da Justiça realiza correção nos processos do Juizado de Timon (Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves), nesta semana. De terça até hoje (7) serão analisados cerca de 100 processos cadastrados nos sistemas de acompanhamento processual daquela unidade.

- O I Fórum de Debates da Magistratura do Maranhão vai reunir juízes do Poder Judiciário para discutir sobre a crescente demanda processual envolvendo empréstimos consignados. O evento será realizado no dia 7 de abril, de 8h30 às 12h e 14h às 18h, no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

Empréstimos consignados

O I Fórum de Debates da Magistratura do Maranhão vai reunir, hoje, na AMMA, juízes para discutir a crescente demanda processual envolvendo empréstimos consignados.

O evento faz parte de ações deliberadas após reunião entre o TJMA, Corregedoria Geral da Justiça, advogados e representantes de instituições bancárias acerca de decisões sobre o empréstimo consignado.

Na primeira edição do evento, a discussão será conduzida pelo advogado Djalma Silva Júnior, especialista em Direito Empresarial, procurador do Estado da Bahia e consultor jurídico da ABBC (Associação Brasileira de Bancos).

- O presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, instala, hoje (7), a 2ª Vara Judicial da Comarca de Buriticupu. O evento acontece às 10h, em solenidade no Fórum de Buriticupu, localizado na Rua Deputado Vila Nova, s/nº, Bairro Terra Bela, com a participação de magistrados, servidores, autoridades locais e a população.
- Na ocasião, o presidente também vai dar posse aos juízes Thales Ribeiro de Andrade e Duarte Henrique Ribeiro de Souza, nas 1ª e 2ª varas judiciais, respectivamente.